

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 229/2026**

Processo SGPe UDESC: 51881/2025  
**Centro de Educação Superior do Oeste - CEO**

### **1. OBJETO:**

Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para as unidades da UDESC situadas nos municípios de Chapecó e Guatambu, segundo a estrutura de tarifa -Sazonal - Modalidade verde por DEMANDA grupo A4, para uso exclusivo na respectiva Unidade Consumidora, para desenvolvimento das atividades da administração pública de forma continuada.

### **2. JUSTIFICATIVA:**

O fornecimento contínuo de energia elétrica é uma condição básica para o funcionamento da Universidade. A energia elétrica é essencial para o trabalho administrativo, para o fornecimento de internet para os alunos, para ministrar aulas, efetuar análises e experimentos laboratoriais, para o funcionamento de todos os equipamentos presentes nos laboratórios. Além disso, a UDESC conta com a Fazenda Experimental da UDESC Oeste, a qual possui produção de frangos de corte, suínos, produção de bovinos leiteiros e de bovinos de corte, além de contar com gatil e canil que necessitam de energia elétrica para o fornecimento de alimentação, resfriamento de leite, manutenção do conforto térmico animais através de aquecedores, climatização e ventiladores. Portanto, o fornecimento de energia elétrica é essencial para a manutenção das atividades da Universidade

### **3. CONTRATADA:**

Nome: CELESC DISTRIBUICAO S/A  
CNPJ: 08.336.783/0001-90

### **4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:**

A prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica em nos municípios de Chapecó e Guatambu é realizado exclusivamente pela empresa CELESC Distribuição S/A. Trata-se de empresa concessionária exclusiva para estes municípios, tendo sua atividade regulada e fiscalizada pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), conforme contrato firmado nº 56/1999 e prorrogado em 2015 por mais 30 anos.

### **5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

**R\$ 311.650,00 (trezentos e onze mil e seiscentos e cinquenta reais)**

### **6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEO	11038	1.500.100.000	339039	R\$ 311.650,00

### **7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Parecer Jurídico 50/2026 (fls.29-32)

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 75, IX da Lei 14.133/21.**

### **DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO**

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Dispensa de Licitação nº 229/2026** e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **51881/2025** com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 75, IX da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

**Florianópolis/SC,**

**José Fernando Fragalli**  
**Reitor da UDESC**  
*(assinado digitalmente)*



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **OYJ13V44**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JOSE FERNANDO FRAGALLI** (CPF: 030.XXX.838-XX) em 02/02/2026 às 16:57:42  
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 09/05/2025 - 09:33:00 e válido até 09/05/2028 - 09:33:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTE4ODFfNTE5MTJfMjAyNV9PWUoxM1Y0NA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00051881/2025** e o código **OYJ13V44** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.